



## **Câmara Municipal de Américo Brasiliense**

### **MENSAGEM**

#### **Aos Nobres Pares**

Temos a honra de submeter à elevada apreciação dessa Colenda Câmara, o incluso Projeto de Lei que “*Institui, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Américo Brasiliense, a campanha “Junho Vermelho”, dedicada à conscientização sobre a importância da doação de sangue, e dá outras providências.*”

### **JUSTIFICATIVA**

A doação de sangue é um ato de solidariedade que salva vidas. No entanto, os bancos de sangue enfrentam, com frequência, estoques críticos, principalmente nos períodos mais frios do ano, como o mês de junho. O Hemonúcleo Regional de Araraquara, responsável por atender Américo Brasiliense e outras cidades da região, é um exemplo de instituição que frequentemente necessita de maior mobilização da sociedade para manter seus estoques em níveis seguros.

A proposta também visa promover ações de engajamento comunitário, como palestras, iluminação de prédios públicos, atividades educativas e campanhas nas redes sociais, sempre buscando a formação de uma cultura de doação contínua em nosso Município.

A aprovação deste Projeto de Lei representará um avanço no compromisso do poder público com a promoção da saúde e da solidariedade, contribuindo para a salvação de vidas e fortalecendo os vínculos comunitários.

Diante da relevância do tema, solicitamos o apoio dos nobres pares para aprovação deste Projeto de Lei, certos de que estamos dando um passo importante em direção a uma sociedade mais consciente, solidária e comprometida com o bem comum.

Sala de Sessões "Dr. Elias Leme da Costa", 25 de agosto de 2025.



## Câmara Municipal de Américo Brasiliense

A blue ink signature in cursive script, appearing to read "André da Autoescola".

ANDRÉ DA AUTOESCOLA  
Vereador

A blue ink signature in cursive script, appearing to read "Jhon Braga".

JHON BRAGA  
Vereador



## Câmara Municipal de Américo Brasiliense

**PROJETO DE LEI N° 054 /2025**

**Autoria: Vereadores ANDRÉ DA AUTOESCOLA e JHON BRAGA**

*Institui, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Américo Brasiliense, a campanha “Junho Vermelho”, dedicada à conscientização sobre a importância da doação de sangue, e dá outras providências.*

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Américo Brasiliense, o mês “Junho Vermelho”, campanha de conscientização da importância da doação de sangue.

Art. 2º A campanha “Junho Vermelho” tem como objetivos:

- I – incentivar a doação voluntária e regular de sangue pela população;
- II – conscientizar sobre a importância da doação de sangue como ato solidário e salvador de vidas;
- III – divulgar informações sobre os requisitos para doação e os locais de coleta, com destaque para os hemonúcleos da região;
- IV – conscientizar e alertar a população sobre os frequentes baixos estoques de sangue no Hemonúcleo Regional de Araraquara, que atende Américo Brasiliense e outros municípios da região.

Art. 3º Durante o mês de junho, o Poder Executivo poderá, em parceria com instituições públicas, privadas e organizações da sociedade civil, promover as seguintes ações:

- I – campanhas informativas em escolas, unidades de saúde, repartições públicas, redes sociais e meios de comunicação locais;
- II – iluminação de prédios públicos com a cor vermelha, em alusão à campanha;
- III – palestras, eventos e mobilizações comunitárias sobre a importância da doação de sangue;
- IV – incentivo à formação de grupos de doadores regulares no município.



## **Câmara Municipal de Américo Brasiliense**

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

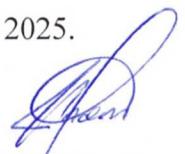
Art. 5º Esta Lei será regulamentada, no que for aplicável, pelo Poder Executivo.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões "Dr. Elias Leme da Costa", 25 de agosto de 2025.

  
**ANDRÉ DA AUTOESCOLA**  
Vereador

  
**JHON BRAGA**  
Vereador